REPÚBLICA DE ANGOLA

Ministério da Agricultura e Florestas

DIRECÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

COMUNICADO

A Direcção Nacional de Agricultura e Pecuária informa que, no âmbito da política de estabilização do abastecimento agro-industrial e da promoção da soberania alimentar, será autorizada a importação controlada de milho não geneticamente modificado (não OGM), durante o mês de Dezembro de 2026.

Informa-se, igualmente, que o período de licenciamento para a janela de importação correspondente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2027 decorrerá durante o mês de Dezembro de 2026.

Esta medida enquadra-se na estratégia de harmonização entre a produção nacional e o abastecimento externo, assegurando que as importações sejam realizadas fora dos períodos de colheita nacional. Pretende-se, deste modo, salvaguardar os interesses dos produtores nacionais, em particular dos agricultores familiares, e garantir o funcionamento regular das indústrias de rações, moagem, transformação alimentar e de outros sectores que utilizam o milho como matéria-prima.

Neste contexto, a Direcção Nacional de Agricultura e Pecuária esclarece que:

- O milho a importar deverá ser obrigatoriamente certificado como **não geneticamente modificado (não OGM)** e cumprir todas as normas fitossanitárias nacionais e internacionais aplicáveis;
- As empresas importadoras deverão apresentar relatórios mensais sobre o estado das respectivas operações, assegurando a transparência e a rastreabilidade ao longo de toda a cadeia logística;
- Os importadores deverão suportar os custos dos testes laboratoriais destinados a comprovar a condição de não OGM do produto, a realizar pelo Laboratório do Instituto de Investigação Agronómica (IIA);
- A presente autorização não visa substituir a produção nacional, mas sim complementar os esforços do Executivo para assegurar a regularidade do abastecimento do mercado e contribuir para a estabilidade dos preços.

A Direcção Nacional de Agricultura e Pecuária reafirma o seu compromisso com a valorização da produção nacional, a protecção dos produtores e a garantia da segurança alimentar e nutricional.

DIRECÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Luanda, 13 de Novembro de 2026.

A DIRECTORA

DEODETH P.S. FRANCISCO

Largo António Jacinto, Edifício B, 4º Esquerdo
Luanda - ANGOLA
CAIXA POSTAL Nº 527
geral@minagrif.gov.ao • www.minagrif.gov.ao